

067.697. - MARTA AUXILIADORA DOS SANTOS - 38 - 5.42857 - 5.76685
 400.611. - MATHEUS BOTTARO PEREIRA DA SILVA - 46 - 6.57143 - 6.57143
 458.695. - MATHEUS LOPES DA SILVA - 41 - 5.85714 - 6.12502
 499.773. - MAURICIO MAROLDE ANDREOSI - 44 - 6.28571 - 6.28571
 370.479. - MICHELE CAROLINA LEOPOLDINO DE ARAUJO - 54 - 7.71429 - 7.71429
 277.345. - MIRIAM ANRACK - 56 - 8.00000 - 8.00000
 321.643. - NAARA PRISCILA SOARES DA SILVA - 50 - 7.14286 - 7.14286
 482.104. - NATALIA CECILIA DE SOUZA BERTOLDO - 42 - 6.00000 - 6.00000
 449.099. - NATHALIA APARECIDA DUTRA PIRES - 47 - 6.71429 - 7.02137
 389.970. - NATHALIA CAMARGOS DINIZ BERTOGO - 44 - 6.28571 - 6.28571
 414.527. - NATHALIA DE MELLO ROCHA - 47 - 6.71429 - 7.02137
 220.804. - NEIDE ALESSANDRA CARNEVALI SANCHES - 57 - 7.57143 - 7.57143
 250.223. - PAULO RENATO MARTINS - 46 - 6.57143 - 6.57143
 126.759. - PEDRO HENRIQUE GONCALVES PINTO - 45 - 6.42857 - 6.72259
 338.061. - PRISCILA FERNANDES FERRAZ - 50 - 7.14286 - 7.14286
 195.400. - REGINA CELIA DANDARO EMIDIO - 56 - 8.00000 - 8.00000
 305.883. - RODRIGO DANTAS AMANCIO - 53 - 7.57143 - 7.57143
 350.753. - ROGERIO PEREIRA - 43 - 6.14286 - 6.14286
 351.138. - SANDY LUANA PENAFIEL CUEVAS - 42 - 6.00000 - 6.27441
 268.020. - SIDNEI RIBEIRO DA SILVA - 37 - 5.28571 - 5.28571
 359.425. - SIMONE DA COSTA NUNES GOMES - 47 - 6.57143 - 6.87198
 062.619. - SONIA APARECIDA NALI DE PAULA - 47 - 6.71429 - 6.71429
 320.480. - SUELLEN ANTONIO DE MOURA SILVA - 51 - 7.28571 - 7.28571
 219.981. - TATIANE PATRICIA NASCIMENTO - 41 - 5.85714 - 5.85714
 222.286. - THAISA MARIA FERNANDES SILVA PEDRASSI - 45 - 6.42857 - 6.42857
 343.818. - THIAGO MONTEIRO DA SILVA - 43 - 6.14286 - 6.14286
 282.319. - TOSHIO HAYASHI - 58 - 8.28571 - 8.28571
 371.557. - VERONICA PIOVEZAN SIMONS DUARTE DE OLIVEIRA - 50 - 7.14286 - 7.14286
 349.140. - VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA FREITAS - 46 - 6.57143 - 6.57143
 LISTA ESPECIFICA - PESSOA COM DEFICIENCIA
 CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
 321.643. - NAARA PRISCILA SOARES DA SILVA - 50 - 7.14286 - 7.14286
 268.020. - SIDNEI RIBEIRO DA SILVA - 37 - 5.28571 - 5.28571
 COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(A) CANDIDATO(S) HABILITADO(S) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
 A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(a) candidato(s) habilitado(s) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Educador (Enfermagem), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
 Este Edital aplica bônus a candidato(s) autodeclarado(s) PPL.
 MCA = 45.3889
 MCPPI = 47.5000
 PD = 0.0072
 CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
 434.895. - ELIAS TRISTAO DA SILVA NETO - 52 - 7.42857 - 7.42857
 055.587. - ENFAS FERREIRA - 48 - 6.85714 - 6.85714
 078.040. - HILDES FERREIRA FERRARI ALLUCCI - 46 - 6.57143 - 6.57143
 377.273. - JULIA CASEMIRO BARIONI - 50 - 7.14286 - 7.14286
 312.044. - JUSCILEYNE BARROS DA COSTA AROLDI - 49 - 7.00000 - 7.00000
 051.864. - LIAN SUDARIO BELLO - 47 - 6.71429 - 6.71429
 350.238. - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FARIA - 47 - 6.71429 - 6.71429
 131.510. - MICHELE NAKAHARA MELLO - 49 - 7.00000 - 7.00000
 422.764. - NATALIA CAROLINE PECCIN GONCALVES - 51 - 7.28571 - 7.28571
 408.277. - PAOLA ALVES DE OLIVEIRA LUCCHESI - 51 - 7.28571 - 7.28571
 346.422. - TALITA RAQUEL DOS SANTOS CACIQUE - 46 - 6.57143 - 6.57143
 COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(A) CANDIDATO(S) HABILITADO(S) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
 A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(a) candidato(s) habilitado(s) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Curador de Coleções Arqueológicas e Etnográficas), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
 Este Edital aplica bônus a candidato(s) autodeclarado(s) PPL.
 MCA = 54.9000
 MCPPI = 56.5000
 PD = 0.0000
 CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
 445.246. - ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA - 61 - 8.71429 - 8.71429
 405.081. - ANDRE LIMA GODOY - 61 - 8.71429 - 8.71429
 407.224. - CAMILA PEDRON DEL POZO GREGORIO - 61 - 8.71429 - 8.71429
 362.688. - ERENDIRA OLIVEIRA - 61 - 8.71429 - 8.71429
 425.539. - ERICA BOCCARDI BURINI - 61 - 8.71429 - 8.71429
 305.024. - FABIANA RODRIGUES BELEM - 61 - 8.71429 - 8.71429
 045.351. - MARIO JUNIOR ALVES POLO - 64 - 9.14286 - 9.14286
 367.713. - MELIAM VIGANO GASPAR - 66 - 9.42857 - 9.42857
 377.700. - NADIA CARRASCO PAGNOSSI - 63 - 9.00000 - 9.00000
 310.978. - BERNARDI BORG DA SILVA - 61 - 8.71429 - 8.71429
 369.453. - THIAGO KATER PINTO - 62 - 9.00000 - 9.00000
 COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(A) CANDIDATO(S) HABILITADO(S) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
 A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(a) candidato(s) habilitado(s) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Analista de Comunicação (Generalista), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
 Este Edital aplica bônus a candidato(s) autodeclarado(s) PPL.
 MCA = 46.7089
 MCPPI = 41.7143
 PD = 0.1197
 CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)

412.926. - ANA BEATRIZ CAMARGO TUMA - 54 - 7.71429 - 7.71429
 363.251. - ANA CAROLINA RIOS GUERRA - 54 - 7.71429 - 7.71429
 388.463. - ARIANE CAMILO PINHEIRO ALVES - 54 - 7.71429 - 7.71429
 035.160. - BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA - 52 - 7.42857 - 8.31802
 377.443. - DANNY ABENSUR - 58 - 8.28571 - 8.28571
 352.322. - DIEGO SANCHEZ MASTRANTONIO - 54 - 7.71429 - 7.71429
 305.257. - FRANCINI APARECIDA CICOTOSTE - 56 - 8.00000 - 8.00000
 286.317. - JULIANA ANDRADE ELPIDIO - 52 - 7.42857 - 8.31802
 338.406. - JULIANA FERREIRA BERNARDO - 56 - 8.00000 - 8.00000
 340.705. - LUIS HENRIQUE MELHADO BARBOSA - 56 - 8.00000 - 8.00000
 324.525. - NATHALIA TALARICO ROMERO - 55 - 7.85714 - 7.85714
 484.944. - THAIS DEGANI ANGERAMI - 54 - 7.71429 - 7.71429
 359.896. - TIAGO BRITO ALONSO - 55 - 7.85714 - 7.85714
 LISTA ESPECIFICA - PESSOA COM DEFICIENCIA
 CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
 286.317. - JULIANA ANDRADE ELPIDIO - 52 - 7.42857 - 8.31802
 COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(A) CANDIDATO(S) HABILITADO(S) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
 A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(a) candidato(s) habilitado(s) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Analista de Comunicação (Produção Editorial), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
 Este Edital aplica bônus a candidato(s) autodeclarado(s) PPL.
 MCA = 48.3448
 MCPPI = 48.0000
 PD = 0.0072
 CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
 406.072. - BEATRIZ MILIORINI AMENDOLA - 56 - 8.00000 - 8.00000
 390.815. - BRUNA GARABITO DE SOUZA - 58 - 8.28571 - 8.28571
 336.712. - CAMILLA LUIZ MAKAZONE - 57 - 8.14286 - 8.14286
 396.560. - CAROLINA ROCHA FALVO - 59 - 8.42857 - 8.42857
 105.777. - DOUGLAS DOMINGUES - 56 - 8.00000 - 8.00000
 294.021. - ELIANE PARMEZANI DA CUNHA ALVES - 58 - 8.28571 - 8.28571
 360.880. - LEONARDO DE SA FERNANDES - 58 - 8.28571 - 8.28571
 383.010. - LUIZ HIDEKI SAKAGUTI - 57 - 8.14286 - 8.14286
 457.318. - RAFAELLA COLLANERI CARRILHO - 56 - 8.00000 - 8.00000
 329.219. - TARUMAN QUEIROZ DE ANDRADE - 58 - 8.28571 - 8.28571
 LISTA ESPECIFICA - PESSOA COM DEFICIENCIA
 CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
 337.773. - MELISSA DE MORAES FERREI - 44 - 6.28571 - 6.28571
 UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
 Edital CSGRH-SP 95/2024
 CONVOCACAO
 A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca a candidata classificada TASSIANA BARALDI NIEMTZOFF (Claro: 1270230 - MS-1 - Graduado, Edital de Abertura EACH/ATAC Nº 12/2024, publicado no D.O.E. de 04/03/2024 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 24/05/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado
 A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 22 de maio de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1242660, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de conhecimento "Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas", nos termos do edital nº 05-2024-ECA, publicado no D.O.E. 04/03/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Alessandra de Castro Barros Marassi, Fabiana Gondim Mariutti, Gustavo Souza Santos, Juliana Moreira Batista, Jorge Tenório Fernando, Mario Rubens de Oliveira Carneiro, Maria Cristina Dias Alves, Lucas de Vasconcelos Teixeira, Silvio Kotti Sato, Yuri Garcia Piedade Kurlyo, Fábio Cian Viana, Decio Ferreira Forni, Denise de Moura, Clarissa Dourado Freira, Guilherme Barbacovi Libardi, Nobuyoshi Chino, Diego Rógora Kawano, Rui José de Oliveira, Carlos Eduardo Dezan Scopinho e Clovis Teixeira Filho.
 Devido à ausência de candidatos autodeclarados PPL, não foi necessário submeter as inscrições para análise da Comissão de Heteroidentificação.
 2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrita abaixo.
 Membros Titulares: Helioitor Teixeira Bastos Filho/Associado/CRP/ECA/USP (1º Presidente), Luiz Alberto Beserra de Faria/Associado/CRP/ECA (2º Presidente), Elizabeth Nicolau Saad Corá/Titular/Aposentada/CJ/ECA, Izabela Domingues da Silva/Doutora/UFPE e Luiz Cesar da Silva Santos/Associado/UFPA.
 Membros Suplentes: Prof. Dr. Sergio Baiross Branco Sant'Anna/Associado/CRP/ECA, Sandra Maria Ribeiro de Souza/Associado/Aposentada/CRP/ECA, Benny Kramer Costa/Associa- do/CRP/ECA, Luciano Guimarães/Associado/CJ/ECA, Pablo Moreno Fernandes Viana/Doutor/PUC-MG, Rogério Luiz Cwaleski/Associado/UFPE e Ricardo Zagallo Camargo/Doutor/USP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado
 A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 22/05/2024, ao apreciar a matéria referente a homologação de inscrição e aprovação de inscrição para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Informação e Cultura, na área de "Epistemologia da Ciência da Informação", nos termos do edital nº 01-2024-ECA, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/03/2024, deliberou por:

1) Homologar a inscrição do candidato Prof. Dr. Marivalde Moacir Francilini;
 2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, a qual será constituída conforme transcrita abaixo:
 Membros Titulares: Eugênio Buccif/Professor Titular/CBD/ ECA/USP (1º Presidente), Mariana Midori Dossato/Associada/CJ/ ECA/USP, Helen de Castro Silva Casarini/Associada/UNESP, Nilson José Machado/Associado/ FE/USP e Mariângela Spotti Lopes Fujita/Titular/Aposentada/UNESP.
 Membros Suplentes: Martin Grossmann/Titular/CBD/ECA/ USP (2º Presidente), Waldomiro de Castro Santos Vergueiro/ Titular/Aposentado/CBD/ECA/USP, Marco Antonio de Almeida/ Titular/FFCLRP e PPGC/ECA/USP, Arthur Simões Rozestraten/ Associado/UFPE e Oswaldo Francisco de Almeida Júnior/Associa- do/UFPE/UNESP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado
 A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 22/05/2024, ao apreciar a matéria referente a homologação de inscrição e aprovação de inscrição para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Informação e Cultura, na área de "Bibliometria", nos termos do edital nº 01-2024-ECA, publicado no D.O.E. de 05/01/2024. Programa: 01. Análise quantitativa da ciência: história e desenvolvimento; 02. Bibliometria como especialidade e campo científico: contexto mundial e institucionalizado no Brasil; 03. Diferença entre as abordagens bibliométricas: avaliativa e relacional; 04. Tópicos recentes em Bibliometria, Cientometria, Infometria, Webmetria e Altmetria; nos tópicos: Ciências Sociais e Humanas; 05. Análise univariada, bivariada e multivariada: estatística descritiva e analítica em estudos bibliométricos; 07. Bibliometria: fontes de dados e ferramentas; 08. Indicadores de produção e impacto científicos: fator de impacto, índice h e propostas alternativas; 09. Rankings versus manifestos: usos e abusos dos indicadores bibliométricos; 10. Obstáculos e desafios informacionais na proposição de indicadores bibliométricos; 11. Bibliometria e a aplicação nas Ciências Sociais e Humanas; 12. Bibliometria aplicada à revisão de literatura; deliberou por:

1) Homologar a inscrição do candidato Prof. Dr. Rogério Mugnaini;
 2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, a qual será constituída conforme transcrita abaixo:
 Membros Titulares: Prof. Dr. Pedro Luiz Côrtes/Titular/CBD/ ECA/USP (1º Presidente), Prof. Dr. Benny Kramer Costa/Associa- do/CRP/ECA/USP (2º Presidente), Thiago Alexandre Salgueiro Pardo/Associado/ICM/CUSP - São Carlos, Maria Cláudia Cabrinha Garcia/Associado/UNESP e Ieda Pelogia Martins Damiani/Associa- do/FFCLRP/USP.
 Membros Suplentes: Leandro Leonardo Batista/Associado/ CRP/ECA/USP, Waldomiro de Castro Santos Vergueiro/ Titular/ Aposentado/CBDE/CA/USP, Diego Raphael Amâncio/Associado/ ICM/CUSP - São Carlos, José Augusto Chaves Guimarães/ Titular/ Aposentado/ICM/CUSP - São Carlos, Maria Cláudia Cabrinha Garcia/Associado/UNESP e Ieda Pelogia Martins Damiani/Associa- do/FFCLRP/USP.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 EDITAL Nº 22-2024-ECA
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/05/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08h30 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2024, até término às 16h00 horas (horário de Brasília) do dia 01/08/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1242709, com o salário de R\$ 14.761,02 (maio/2023), junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento "Laboratório de Jornalismo, TCC 1 e Leituras Contemporâneas do Jornalismo", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e do respectivo programa que segue:

Programa: "Laboratório de Jornalismo, TCC 1 e Leituras Contemporâneas do Jornalismo".
 01. Epistemologia do jornalismo e jornalismo como forma de conhecimento.
 02. Fundamentos metodológicos da prática jornalística.
 03. Fundamentos éticos da prática jornalística.
 04. Fundamentos estéticos da produção jornalística.
 05. Valor-notícia e critérios de noticiabilidade em contexto de convergência digital.
 06. História do jornalismo.
 07. Teoria organizacional, newsmaking e rotinas produtivas na contemporaneidade.
 08. Gêneros jornalísticos clássicos e contemporâneos: criações, adaptações, mestiçagens e híbridos.
 09. Reportagem, jornalismo de precisão, de dados e Novo Jornalismo.
 10. Jornalismo, esfera pública, opinião pública e ecossistema midiático.
 11. Jornalismo público, Jornalismo cívico e Jornalismo colaborativo: relações com as audiências.
 12. Objetividade, subjetividade, gênero e raça no jornalismo contemporâneo.
 Conjunto de disciplinas que integram a área de conhecimento:
 CJE-0662: Trabalho de Conclusão de Curso I; CJE-0601: Laboratório de Jornalismo - Revista; CJE-0658: Leituras Contemporâneas do Jornalismo.
 O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Escola de Comunicações e Artes.
 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/missao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os campos obrigatórios e anexar os seguintes documentos:
 – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova que o portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

V – documento de identidade oficial (frente e verso).
 § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia (útil) que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, desde que comprovem que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gradmissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidato autodeclarado preto e pardo, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar sua intenção em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inspecção e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subsuportada por cacique, tuaxau, liderança indígena e comunidade indígena, ou qualquer outro documento representativos dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostuspsit.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2
 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de produção de texto.
 II) prova didática – peso 3

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
 § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do título docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigência dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel branco pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos do art. 9º, inciso II, do Regulamento Geral da USP, e decisão da Congregação em sessão de 26/05/2019, de que o uso de microcomputador na referida prova é condicionado à existência de infraestrutura e equipamentos disponíveis para atender a totalidade dos pedidos dos candidatos.

